



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	2
Ata de Reabertura e Julgamento II TP 005/2023	2
Ata de Reabertura e Julgamento II TP 006/2023	2
Procuradoria Geral do Município	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 099/2023 – GAB/PREFEITA.	2
PORTARIA Nº 087/2023 – GAB/PREFEITA.	3
PORTARIA Nº 086/2023 – GAB/PREFEITA.	3



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

Ata de Reabertura e Julgamento II TP 005/2023

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2023 – CPL.

OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas em bloquete sextavado e drenagem superficial no povoado Capemba D'Água. Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023 às 09:00 hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão-MA, se fez presente o Presidente da CPL Lucas Silva Alencar, Sra. Bruna Pereira dos Santos – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe.

Em continuidade aos trabalhos e, analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), foi declarada desclassificada a proposta de preços apresentada pela empresa RR ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.3 , 8.7.1.4 e 8.7.1.5 do edital (não apresentação de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro); Dessarte, é declarada vencedora a empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA., subsequente na ordem de classificação, com o preço total proposto de R\$ 1.485.343,35 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com os membros. Lucas Silva Alencar - Presidente CPL. Bruna Pereira dos Santos - Membro CPL Renato Nunes Lima - Membro CPL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: jt1medcchnj20230727130709

Ata de Reabertura e Julgamento II TP 006/2023

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2023 – CPL

OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de

vias urbanas em bloquete sextavado e drenagem superficial na Vila Pitica. Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão- MA, se fez presente o Presidente da CPL Lucas Silva Alencar, Sra. Bruna Pereira dos Santos – Membro CPL e Sr. Renato Nunes Lima – Membro CPL, foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e, analisadas as propostas de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), são declaradas desclassificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.3 e 8.7.1.4 do edital (não apresentação de BDI e planilha de encargos sociais); BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.4, do edital (não apresentação da planilha de encargos sociais); RR ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS LTDA., por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.3 , 8.7.1.4 e 8.7.1.5 do edital (não apresentação de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro); e RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA., por descumprir o disposto no item nº 8.7.1.3, do edital (não apresentação de BDI). Dessarte, é declarada vencedora a empresa S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., subsequente na ordem de classificação, com o preço total proposto de R\$ 585.259,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavo). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Lucas Silva Alencar, lavrei e assino a presente ata com os membros. Lucas Silva Alencar - Presidente CPL. Bruna Pereira dos Santos - Membro CPL. Renato Nunes Lima - Membro CPL.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: 8k4jcv41mgn20230727130757

Procuradoria Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2023 – GAB/PREFEITA.





PORTARIA Nº 099/2023 – GAB/PREFEITA. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores: Nº MATRÍCULA SERVIDOR CPF CARGO PERÍODO DE GOZO 349 Benevânia da Silva Mesquita 046.597.813-48 Professora MAG IV 01/08/2023 a 27/01/2024. 32 Eliane Silva Santos Severino 002.227.833-89 Aux. Serv. Gerais 01/08/2023 a 27/01/2024. 19 Jorge Alves Teixeira 412.751.443-49 Aux. Serv. Gerais 01/08/2023 a 27/01/2024. 79 Jothea de Melo Lima dos Santos 942.739.523-00 Professora MAG IV 01/08/2023 a 27/01/2024. 61 Magno de Sousa Carneiro 746.643.873-34 Motorista 01/08/2023 a 27/01/2024. 56 e 284 Maria Ilza Assunção Sousa 848.155.153-87 Professora MAG IV 01/08/2023 a 29/10/2023. 76 e 271 Neuziana Quaresma Pereira 564.580.023-00 Professora MAG IV 01/08/2023 a 29/10/2023. 242 Rosimar Teixeira Sousa 669.799.003-15 Aux. Serv. de Saúde 01/08/2023 a 27/01/2024. 423 Suely Cereja Ferreira de Sousa 284.701.078-52 Aux. Serv. Gerais 01/08/2023 a 27/01/2024. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 0j8j2t0uluh20230727110737

PORTARIA Nº 087/2023 – GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 087/2023 – GAB/PREFEITA. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. Conceder

licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, aos seguintes servidores: Nº MATRÍCULA SERVIDOR CPF CARGO PERÍODO DE GOZO 65 Djalma Anorato de Jesus 782.856.903-34 Vigia 16/06/2023 a 12/12/2023. 137 Egnalva Fernandes Gonçalves Silva 795.165.643-72 Aux. Serv. Gerais 01/06/2023 a 27/11/2023. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE JUNHO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: qys1py5y8be20230727110749

PORTARIA Nº 086/2023 – GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 086/2023 – GAB/PREFEITA. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto no Art. 82, inc. VI, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificado, ao seguinte servidor: Nº MATRÍCULA SERVIDOR CPF CARGO PERÍODO DE GOZO 15 Fábio da Silva Santos 893.664.254-53 Vigia 01/05/2023 a 27/10/2023. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: k1lhsmf7zpk20230727110757





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

